Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB – N.0397/2020 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA , 23 DE OUTUBRO DE 2020 PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interina): Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis
Prefeitura: 67 3243-1117
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
Energisa: 67 3243-1014
Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB
Estado de Mato Grosso do Sul
Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro
Fone: (67) 3243-1117
diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2
ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RATIFICOS

Ratifico

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93, RATIFICO A DISPENSA DE Nº 86/20, fundada no artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, referente à Contratação de empresa especializada em sanitização, para atender os protocolos de biosegurança devido ao COVID-19, nas dependências das Escolas Municipais Alexina Rosa Figueredo, Felícia Emiko Kawamura Sakitani, , Cacique Ndeti Reginaldo, Nero Menezes de Ávila, em virtude da realização da eleição municipal/2020, e adjudico o objeto à empresa SERGIO RICARDO DA SILVA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.085.775/0001-56, no valor global estimado de R$ 13,250,00.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 22 de outubro de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 161/2020.

Revoga a convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2020, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a convocação de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, realizada por meio da Portaria Municipal nº 084/2020, retificada pela Portaria Municipal nº 091/2020 de 26/05/2020,

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando SEMED 204/2020;

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a partir desta data (22/10/2020), a convocação do servidor abaixo relacionado, realizada por meio da Portaria Municipal nº 084/2020, retificada pela Portaria Municipal nº 091/2020 de 26/05/2020, para o exercício em Regime de Suplência na função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS.

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena ALEXINA ROSA FIGUEREDO Endereço: Aldeia Indígena Buriti – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Inicio	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Altair Fermino Mamedes	Professor N-II	19/05/2020	18/12/2020	12 h/a	60 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 22/10/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de Outubro de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇAO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇAO